

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) SÃO PAULO – SP

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil de dezenove, reuniram-se no auditório do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9º região de São Paulo-SP localizado na Rua Conselheiro Nébias nº 1022 na cidade de São Paulo, os/as Assistentes Sociais Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157, Larissa Cristina Bedo – CRESS 60.021, Wagner Carneiro de Santana – CRESS 61.129, Deise Fernandes do Nascimento- CRESS 33.840 e Claudia de Brito Araújo - CRESS 63.872, justificando ausência as Assistentes Sociais Vanda Regina do Nascimento- CRESS 21.110. Nesta reunião foram tratadas questões administrativas com a presença do Coordenador Geral da Administração do CRESS-SP, no que se refere à utilização da Resolução 069/2019-Ordem de Serviço pela CRE. Foi recebida por esta CRE a portaria CRESS nº082/2019 de 25/11/2019 que nomeia as Subcomissões Eleitorais Regionais CFESS/CRESS 2020-2023 no âmbito das Seccionais do CRESS-SP. Ao analisarmos a referida portaria percebemos que na Subcomissão de São José do Rio Preto tem uma assistente social integrando também a CRE. Desta forma, solicitamos à Coordenação Jurídica do CRESS-SP parecer fundamentado sobre a possibilidade de participação nas duas Comissões Eleitorais. Tal solicitação se baseia no ponto 2 do Ofício Circular CNE 02/2019 de 27/11/2019 em que aponta: “Ressaltamos, que as Subcomissões somente podem ser designadas para atuarem no processo eleitoral da respectiva Seccional. Caso seja instituídas comissões em outras instâncias, que não para as Seccionais, esses processos poderão ser questionados judicialmente e invalidar o processo eleitoral em andamento.” A CRE aguarda o encaminhamento das solicitações efetuadas na 1º Reunião referente a: a) criação de uma conta de e-mail para as Subcomissões Eleitorais nos moldes da CRE, para que possamos garantir um canal oficial de comunicação; b) encaminhar às Subcomissões Eleitorais o Ofício CRE- SP nº 01/2019 e seus anexos com cópia para essa CRE. A CRE solicita ainda que sejam tomadas as providencias para que esta ata seja publicizada nos meios de comunicação do CRESS-SP. Não havendo nada mais a tratar a presidência da CRE declarou por encerrada esta reunião.

Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157
Presidente CRE-SP

Larissa Cristina Bedo – CRESS 60.021
Membro CRE-SP

Wagner Carneiro de Santana – CRESS 61.129
Membro CRE-SP

Deise Fernandes do Nascimento- CRESS 33.840
Suplente CRE-SP

Claudia de Brito Araújo - CRESS 63.872
Suplente CRE-SP

- original assinado -